

L I D O
IND 14193 /2013

INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em, 03/12/13
JL 15/12/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Exelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal melhorias no transporte público coletivo do Setor Habitacional Sol Nascente – SHSN, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, sobretudo com a criação de uma linha que ligue o SHSN a Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Exelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal **melhorias no transporte público coletivo do Setor Habitacional Sol Nascente – SHSN**, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, sobretudo com a **criação de uma linha que ligue o SHSN a Taguatinga.**

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 14193/2013
Folha N° 01 DIA

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Habitacional Sol Nascente – SHSN, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, tem uma população de mais de 60 mil habitantes. Essa população sofre com a falta de infraestrutura urbana e precariedade na prestação de serviços públicos. Entre tais serviços, inclui-se o transporte coletivo, que se encontra altamente deficitário e não atende devidamente à demanda da população local.

É dever do Deputado Distrital, como legítimo representante do povo do Distrito Federal, propor e cobrar ações do Poder Executivo que venham atender

os interesses da população, quando tais medidas fogem do alcance do Poder Legislativo. É o que diz o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nestes termos:

Art. 143. Indicação é a proposição por meio da qual a Câmara Legislativa sugere a outro Poder a execução de medidas que não se incluam na competência do Legislativo.

A melhoria no transporte público coletivo que serve o Sol Nascente, com horários adequados, mais ônibus, frota nova, mais linhas e, principalmente, a **criação de uma linha que ligue o Sol Nascente a Taguatinga** são objeto de antigas reivindicações da comunidade local. Assim, não podemos ficar alheios a esta situação e cremos que o Governo do Distrito Federal recepcionará nossas sugestões.

Temos certeza de que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, atenta aos interesses da nossa sociedade, acolherá e aprovará a presente indicação.

Sala das Sessões, em


PAULO RORIZ

Deputado

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 14193 / 2013
Folha N° 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/12/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Jnd Nº 14193 / 2013
Folha Nº 03 BIA